



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUINTA, 11 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 769/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	3
DECRETO Nº 138/2022	3
DECRETO Nº 139/2022	3
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	4
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	4
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	4
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	4
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	5
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	5
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	5
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	6
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	6
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	6
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	7
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	7
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	7
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	8
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	8
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	8
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	8
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	9
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	9
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	9
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	9
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	10
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	10
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	10
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	11
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	11
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	11
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	11
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	12
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	12
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	12
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	12
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	13
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	13
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	13
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	14
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	14
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	14
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	15
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	15
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	15
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	16
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	16
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	16
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	17
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	17
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	17



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUINTA, 11 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 769/2022

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	17
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	18
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	18
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	18
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	19
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	19
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	19
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	20
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	20
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	20
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	21
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	21
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	21
CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA	21

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 138/2022

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal 64, de 18 de maio de 1990, quanto ao afastamento (desincompatibilização) de servidores para atividade político-eleitoral;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora junto a Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER Licença para Atividade Política, a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal **CELENITA GUALBERTO PEREIRA BERNIERI**, ocupante do cargo efetivo de Professora PIII PEDAGOGIA - ZONA URBANA 40h, por estar concorrendo ao cargo eletivo de DEPUTADA ESTADUAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90.

Parágrafo Único: Fica concedida a licença e sua consequente desincompatibilização a partir do dia 02 de julho de 2022 e perdurará até primeiro dia útil após as eleições de 2022

Art. 2º Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, o direito a percepção de seus vencimentos ou salários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 11º dias do mês de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PROFISSIONAL INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO: Que no interesse do aprimoramento da Educação Municipal, poderá ser concedida ao Profissional da Educação a licença remunerada para

cursos de qualificação profissional, nos termos do Art. 34 da Lei Municipal 1132/2009.

CONSIDERANDO: Que a licença remunerada para qualificação Profissional/técnica consiste no afastamento, parcial ou total, do Profissional da Educação de suas funções, e será concedida para frequência a cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas em sistema brasileiro.

CONSIDERANDO: Que o servidor que for beneficiado pela licença remunerada para qualificação profissional terá a obrigatoriedade de permanecer na rede municipal de educação, após a qualificação por no mínimo o período utilizado durante o licenciamento.

CONSIDERANDO: A existência de dotação orçamentária financeira para a concessão da licença remunerada para a qualificação profissional.

CONSIDERANDO: A formalização do processo com a observância de todos os atos regulares e legais conforme os princípios da competência, da formalidade, do objeto, da motivação e da finalidade dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º Que seja concedida a licença remunerada para curso de qualificação profissional STRICTU SENSU - DOUTORADO, para o servidor:

I - **WESQUISLEY VIDAL DE SANTANA**, servidor efetivo admitido em 19 de abril de 2007 concursado no cargo de PROF PIII EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H ZONA RURAL, matrícula funcional nº 2222168.

O período de licença do servidor será a partir da publicação deste Decreto até 18 de abril de 2026;

O servidor deverá comprovar a sua participação efetiva na ação que gerou o afastamento, semestralmente. A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, ressalvada a interrupção do afastamento a pedido do servidor motivada por caso fortuito ou força maior.

Art. 2º - Na hipótese de conclusão da qualificação profissional strictu sensu anteriormente ao período fixado no Art.º 1º, pela ocasião da defesa da Tese de Doutorado o servidor deverá em prazo de 5 dias, retornar às atividades funcionais em sua lotação de origem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 11º dia do mês de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ARISNEIDE LOPES DE FRANÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva**Secretária Municipal de Administração****CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA**

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EULANDE ALVES GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva**Secretária Municipal de Administração****CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA**

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** o servidor, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munido do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOÃO LUIZ BARBOSA DA SILVA	VIGIA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O servidor deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva**Secretária Municipal de Administração****CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA**

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUCIVANE ALVES VOGADO MELO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MIGUELINA FERREIRA CARVALHO	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista

acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ROMILTA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** o servidor, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munido do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das

08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ROOSEVELT LOPES CORREIA	MOTORISTA - CATEGORIA B	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

O servidor deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** o servidor, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munido do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA BRITO	MOTORISTA - CATEGORIA D	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O servidor deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LYA CRISTINA AZEVEDO	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ROSANGELA BATISTA ARAUJO	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos

serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ADELICE JOSEFA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO",

publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
IVETE CONCEIÇÃO BARBOSA	PORTEIRO(A) SERVENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MAIZA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês

de agosto de 2022.

ANA RODRIGUES ARAÚJO RIBEIRO

PROFESSORA

FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MAGDA LUCIA AIRES CIRQUEIRA LISBOA	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
------	-------	---------

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELZA MIRANDA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ADELICINA BONFIM DOS SANTOS	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA JOSÉ DE SOUSA REIS	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista

acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARILENE VIANA NASCIMENTO REIS	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das

08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GLEICIENE APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSORA PIII - EDUCAÇÃO FÍSICA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA SHIRLEY AURELIANO MAIA BATISTA	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUCIANA AIRES LISBOA	RECREACIONISTA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
IEDA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos

serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
NADIA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO",

publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELIANA ASSIS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VALDELICE MELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês

de agosto de 2022.

MARIA GONÇALVES SANTOS RIBEIRO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ZENAIDE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
------	-------	---------

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EVACY DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MERINDA BANDEIRA QUIRINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDCELIA DIAS EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDNA TEREZA DE SOUZA RANGEL NAGLIATE	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim

Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELIANA PEREIRA DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ISABEL MARIA DE SOUZA CORREIA	PROFESSORA PII N. SUP. LIC. LING. PORTUGUESA E INGLESA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DIANA DAIK MENDES RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
IRACEMA GOMES DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos

médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARGARETE DIAS SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº

136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
KEILA MONISIA FOLHA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ADELAIDE ALVES GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME
WAGIDA REJANE FERREIRA DE MORAES

CARGO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela

Junta Médica Oficial.

NOME
MARIA ENI CARDOSO DE CIRQUEIRA ALVES

CARGO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME
MARIA DA GLÓRIA PEREIRA CARDOSO

CARGO
PROFESSORA

LOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDNA SOARES PEREIRA VIEIRA	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidélma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 012/2020, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 306, edição de 20/01/2020, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **13/03/2020**, das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GILDETE DE SOUSA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidélma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALZIRENE PEREIRA MACEDO BEZERRA	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidélma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim

Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CLAUDINA ALVES AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
OSVALDELICE LOPES DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ROSILENE SOARES DE SÁ	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
IVANICE CARVALHO	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos

médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ENEIDE BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº

136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOELMA BARBOSA NETO	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VALDENICE MENEZES DA SILVA FRANÇA	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUZIMARIA MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela

Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
HERLEN JANUÁRIO GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELIANA BARROS MENEZES DIAS	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DOMINGAS TITO BARBOSA	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EJENE BARBOSA DA CRUZ EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DORIAN SOARES DE MELO BATISTA	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que "Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO", publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme

DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **18/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA DE LOURDES CARDOSO ALMEIDA	PROFESSORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista acarretará a perda do benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Lucidelma Marques da Silva

Secretária Municipal de Administração

,Estado do Tocantins

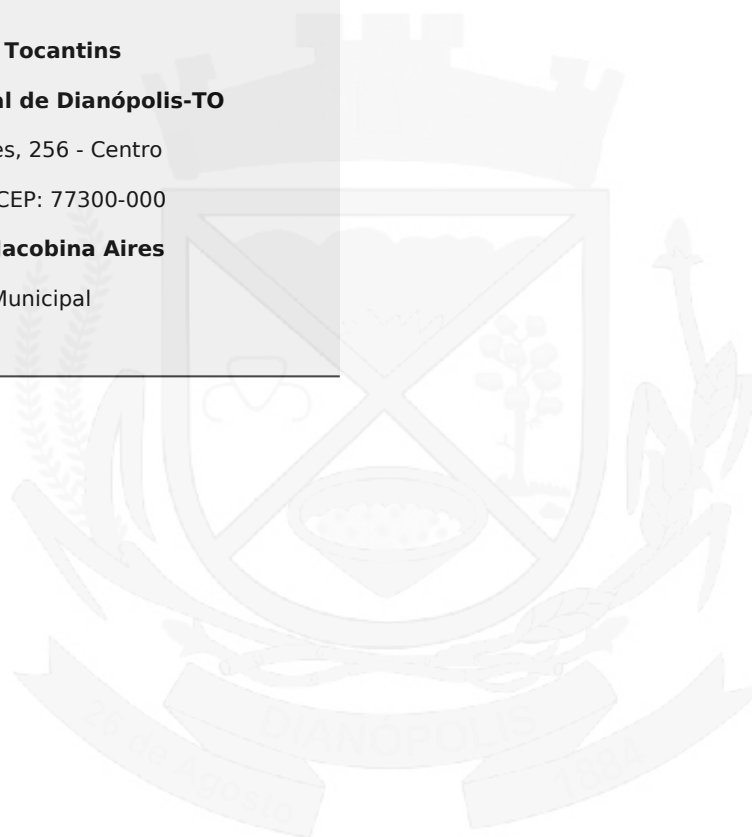
Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Edição Cod.7692022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil